

ANEXO I

1. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E PERFIL DO PROFISSIONAL

Os serviços de Assistência Técnica e Gerencial, objeto deste edital, compreendem as atividades de organização, supervisão e execução da metodologia de Assistência Técnica e Gerencial constantes da metodologia de Assistência Técnica e Gerencial do Senar junto aos produtores rurais, por meio de ações de assistência técnica e gerencial e de extensão rural, pesquisas, eventos e reuniões (oficinas, dias de campo, seminários, benchmark, etc.), visitas técnicas (presenciais e virtuais) às propriedades para elaboração de diagnóstico produtivo individualizado, estabelecimento do planejamento estratégico, orientação e adequação tecnológica da atividade rural, identificação das demandas, indicação para a capacitação profissional complementar do Senar e avaliação sistemática dos resultados alcançados, conforme especificações dispostas no Documento Norteador da Metodologia de Assistência Técnica e Gerencial do Senar (Anexo II).

2. REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS DO PROFISSIONAL

As pessoas jurídicas credenciadas devem dispor em seu quadro societário, de empregados ou de cooperados, de profissional que atenda às exigências de um ou mais dos perfis abaixo relacionados:

2.1. SUPERVISOR TÉCNICO

O supervisor técnico será o responsável direto pelo acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Campo e Técnicos em Agroindústria, além disso, também possui a atribuição de: aplicar pesquisas de interesse do Senar, realizar reuniões, treinamentos, visitas de supervisão aos produtores rurais e a validação técnica dos documentos e relatórios das visitas às propriedades rurais e agroindústrias, incluindo o monitoramento, verificação, orientação para correção e a ratificação das informações coletadas, dos lançamentos realizados no SISATeG e das orientações elaboradas pelos Técnicos de Campo e Técnicos em Agroindústria junto aos produtores rurais assistidos.

Requisitos mínimos exigidos:

- I. ter concluído curso superior em Agronomia, Engenharia Agrícola, Medicina Veterinária, Administração, Economia Rural, Engenharia Florestal Zootecnia, Gestão do Agronegócio, Engenharia ou Tecnologia de Alimentos, de acordo com o tipo de projeto ou cadeia produtiva que será assistida;
- II. ter experiência comprovada de, no mínimo, 2(dois) anos em serviços de Assistência Técnica e/ou Extensão Rural;



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná



www.sistemafaep.org.br

- III. ter vínculo formal de sócio, empregado ou cooperado com a Pessoa Jurídica contratada;
- IV. dispor de meio para deslocamento às propriedades;
- V. ter disponibilidade para viagens;
- VI. dispor de notebook e smartphone em bom estado de funcionamento.